



POLÍTICA DE INOVAÇÃO

A inovação desempenha um papel cada vez mais importante na nossa economia. Tem vantagens para os cidadãos, os consumidores e os trabalhadores. É uma componente fundamental para a criação de melhor emprego, a construção de uma sociedade mais ecológica e a melhoria da nossa qualidade de vida, mas também para a manutenção da competitividade da UE no mercado mundial. A política de inovação é a interface entre investigação, a política de desenvolvimento tecnológico e a política industrial, tendo por objetivo a criação de um quadro propício à introdução de ideias no mercado.

BASE JURÍDICA

A base jurídica da política industrial da UE em termos globais é o artigo 173.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), que declara que a «União e os Estados-Membros zelarão por que sejam asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento da capacidade concorrencial da indústria da União».

Os artigos 179.º a 190.º do TFUE constituem a base jurídica da política da União Europeia em matéria de investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT). O principal instrumento da política de IDT da União Europeia é o Programa-Quadro Plurianual, que estabelece objetivos, prioridades e o pacote financeiro de apoio para um período de vários anos. Os programas-quadro de IDT são adotados pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, deliberando de acordo com os processos legislativos ordinários e após consulta do Comité Económico e Social Europeu.

OBJETIVOS

A importância da política de inovação é amplamente reconhecida e encontra-se, em grande medida, ligada a outras políticas da UE, nomeadamente do emprego, da competitividade, do ambiente, da indústria e da energia. O papel da inovação consiste em transformar os resultados da investigação em novos e melhores serviços e produtos, no sentido da manutenção da competitividade no mercado mundial e da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da Europa.

A Europa gasta anualmente menos 0,8 % do PIB do que os EUA e menos 1,5 % do que o Japão em investigação e desenvolvimento (I&D). Além disso, por vezes, ocorre o efeito de fuga de cérebros, uma vez que os nossos melhores investigadores e inovadores se mudam para países que oferecem melhores condições. Embora o



mercado da UE seja o maior do mundo, permanece fragmentado e insuficientemente aberto à inovação.

Com vista a alterar esta tendência, a União Europeia desenvolveu o conceito de uma «União da Inovação» com os seguintes objetivos:

- transformar a Europa num polo científico de nível mundial;
- suprimir os obstáculos à inovação — tais como o oneroso registo de patentes, a fragmentação do mercado, a lentidão do processo de elaboração de normas e as carências de habilitações — que atualmente impedem as ideias de chegar rapidamente aos mercados;
- revolucionar a forma como os setores público e privado trabalham em conjunto, designadamente através da criação de parcerias de inovação entre as instituições da UE, entidades e empresas nacionais e regionais.

A União da Inovação é um investimento fundamental para o nosso futuro. Por exemplo, atingir a meta de investimento de 3 % do PIB da UE em I&D até 2020 poderia criar 3,7 milhões de empregos e aumentar o PIB anual em 795 mil milhões de euros até 2025.

REALIZAÇÕES

A. União da Inovação

A União da Inovação é uma das sete iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020 para uma economia inteligente, sustentável e inclusiva. Lançada pela Comissão Europeia em outubro de 2010, visa melhorar as condições e o acesso ao financiamento para a investigação e a inovação na Europa, para que as ideias inovadoras possam ser transformadas em produtos e serviços geradores de crescimento e emprego. A União da Inovação propõe-se criar um verdadeiro mercado único europeu para a inovação, que atraia empresas e negócios inovadores. Neste sentido, foram propostas diversas medidas nos domínios da proteção de patentes, da normalização, da contratação pública e da regulamentação inteligente. A União da Inovação também tem como objetivo estimular o investimento do setor privado, propondo, entre outras medidas, o aumento dos investimentos europeus em capital de risco.

Foram introduzidos vários instrumentos para aferir e acompanhar a situação na UE, bem como os progressos alcançados:

- um abrangente [Painel de Avaliação da União da Inovação](#), com base em 25 indicadores, e um mercado europeu do conhecimento para patentes e licenças. O Painel Europeu da Inovação é um instrumento da Comissão, desenvolvido no âmbito da Estratégia de Lisboa para apresentar uma avaliação comparativa do desempenho dos Estados-Membros da UE em matéria de inovação;
- um [Painel de Avaliação da Inovação Regional](#), que divide as regiões europeias em quatro grupos de desempenho em matéria de inovação, à semelhança do Painel de Avaliação da União da Inovação. Existem 41 regiões no primeiro grupo, os «líderes da inovação», 58 regiões no segundo, os «seguidores da inovação», 39 regiões no terceiro, os «inovadores moderados», e 52 regiões no quarto, os



«inovadores modestos». Este painel oferece uma cartografia mais rigorosa da inovação a nível local;

- o Inobarómetro é uma sondagem anual realizada a empresas ou ao público em geral sobre atitudes e atividades relacionadas com a política de inovação. O inquérito Inobarómetro fornece informações politicamente relevantes, que não se encontram disponíveis noutras fontes.

A inovação é possível graças à investigação e à educação. A União Europeia precisaria de, pelo menos, mais um milhão de investigadores na próxima década, para atingir a meta de investimento de 3 % do PIB da UE em I&D até 2020. A União de Inovação propôs medidas para completar o Espaço Europeu de Investigação. Isto significa uma maior coerência entre as políticas de investigação nacionais e europeia, bem como a supressão de obstáculos à mobilidade dos investigadores. No domínio da educação, a Comissão apoiará projetos para desenvolver novos currícula destinados a suprir as lacunas de habilitações em matéria de inovação.

Além disso, foram propostas diversas medidas nos domínios da proteção de patentes, da normalização, da contratação pública e da regulamentação inteligente no sentido de atrair empresas e negócios inovadores. Em 2011, a Comissão elaborou uma estratégia para reforçar a normalização europeia ([COM\(2011\)0315](#)), na qual sublinha a necessidade de aperfeiçoar o método de estabelecimento de normas e respetiva aplicação na Europa, para que as normas europeias e internacionais estimulem a competitividade da indústria europeia a longo prazo. Foram ainda concebidas Parcerias Europeias de Inovação (PEI) para aproximar os intervenientes públicos e privados a nível regional, nacional e da UE, com vista a enfrentar os grandes desafios da sociedade e a contribuir para a criação de emprego e o crescimento económico através de uma combinação de medidas dos lados da oferta e da procura.

B. Horizonte 2020

O Horizonte 2020 é o instrumento financeiro que dá expressão prática à União da Inovação, uma iniciativa emblemática da Estratégia Europa 2020 que se propõe assegurar a competitividade da Europa no plano mundial. Apesar de ser o 8.º programa-quadro da UE no domínio da investigação (2014-2020), o Horizonte 2020 é o primeiro programa que visa integrar a investigação e a inovação. Concretiza muitos dos compromissos específicos da União da Inovação, designadamente incidindo nos verdadeiros desafios da sociedade, simplificando os acessos, envolvendo as PME, reforçando os instrumentos financeiros, apoiando contratos públicos em matéria de inovação, facilitando as colaborações e apoiando a investigação no âmbito do setor público e a inovação social. Em novembro de 2013, o Parlamento aprovou o quadro financeiro plurianual (QFP), que atribui ao programa Horizonte 2020 um orçamento de 77 mil milhões de euros (a preços de 2013). No entanto, a adoção do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), em junho de 2015, implicou a redução deste montante para 74,8 mil milhões de euros.

Cabe assinalar que a avaliação intercalar do Horizonte 2020 é um requisito obrigatório previsto no Regulamento que estabelece o Programa-Quadro Horizonte 2020. Esta avaliação intercalar foi efetuada em 2018 e contribuiu para melhorar a execução do Horizonte 2020. De facto, os resultados foram utilizados para lançar as bases da



estrutura e do conteúdo do Programa Horizonte Europa, para o qual foi publicada uma proposta em junho de 2018 ([COM\(2018\) 435](#)).

C. Política de coesão

A política de coesão também está mais focalizada na investigação e na inovação. Em regiões mais desenvolvidas, pelo menos 80% dos recursos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) são atribuídos à inovação no plano nacional, a par das prioridades numa economia hipocarbónica e em PME competitivas.

D. Instrumentos financeiros

A União da Inovação também tem como objetivo estimular o investimento do setor privado, propondo, entre outras medidas, o aumento dos investimentos europeus em capital de risco, que representam atualmente um quarto do nível destes investimentos nos EUA. No sentido de melhorar o acesso aos empréstimos para projetos I&D e lançar projetos de demonstração, a Comissão, em colaboração com o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI e FEI), lançou uma iniciativa conjunta ao abrigo do Horizonte 2020. O «InnovFin — Financiamento da UE para Inovadores» consiste numa série de instrumentos de financiamento integrados e complementares e de serviços de consultoria oferecidos pelo Grupo BEI, abrangendo toda a cadeia de valor da investigação e inovação para apoiar os investimentos das empresas, das mais pequenas às maiores.

Além disso, a Comissão propôs, em novembro de 2014, o seu «Plano de Investimento para a Europa» para desbloquear os investimentos públicos e privados na «economia real» num montante de, pelo menos, 315 mil milhões de euros ao longo de um período de três exercícios orçamentais. O FEIE é um dos três pilares do «Plano de Investimento para a Europa» e visa colmatar as atuais deficiências do mercado, preenchendo as lacunas detetadas e mobilizando o investimento privado. Contribui para financiar investimentos estratégicos em domínios fundamentais como as infraestruturas, a investigação e a inovação, a educação, as energias renováveis e a eficiência energética, bem como o financiamento de risco para as PME.

Foi, igualmente, lançado o programa COSME (Programa para a Competitividade das Empresas e das PME) centrado nos instrumentos financeiros vocacionados para o apoio à internacionalização das empresas.

E. Conselho da Inovação

Em junho de 2015, Carlos Moedas, comissário responsável pela Investigação, Ciência e Inovação, lançou a ideia de um Conselho Europeu da Inovação (CEI). Em janeiro de 2017, a Comissão criou um Grupo de Alto Nível de Inovadores (GAN), composto por quinze membros, que irão apresentar sugestões para a eventual criação de um Conselho Europeu da Inovação no quadro das propostas da Comissão para o programa que vai substituir o Horizonte 2020.

O PAPEL DO PARLAMENTO EUROPEU

O Parlamento Europeu aprovou várias resoluções que reforçaram o aprofundamento da política de inovação da UE. Algumas das mais recentes são as seguintes:



- Resolução, de 22 de maio de 2008, sobre a avaliação intercalar da política industrial: uma contribuição para a Estratégia do Crescimento e do Emprego da União Europeia^[1]. Nesta resolução, insta-se a Comissão e os Estados-Membros a aumentarem os seus esforços para reduzir a carga administrativa imposta às empresas; esta resolução realça também a importância de uma política de direitos de propriedade intelectual transparente e simplificada;
- Resolução, de 6 de junho de 2010, sobre a Estratégia UE 2020^[2]. Esta resolução, embora apoiando de forma inequívoca uma política industrial que vise a criação do melhor ambiente para a manutenção e o desenvolvimento de uma base industrial forte, competitiva e diversificada na Europa, também acentua que a Estratégia Europa 2020 deve divulgar os custos e benefícios da mudança para uma economia de eficiência energética sustentável;
- Resolução, de 11 de novembro de 2010, sobre as parcerias europeias de inovação no âmbito da iniciativa emblemática «União da Inovação»^[3];
- Resolução, de 9 de março de 2011, sobre uma política industrial para a era da globalização^[4]. Esta resolução sublinha a importância de uma visão mais abrangente para a indústria europeia em 2020, considerando a previsibilidade regulamentar e a estabilidade a longo prazo, essenciais para atrair investimentos;
- Resolução, de 12 de maio de 2011, sobre uma União da Inovação: transformar a Europa para um mundo pós-crise^[5];
- Resolução, de 27 de setembro de 2011, sobre o Livro Verde: dos desafios às oportunidades: para um Quadro Estratégico Comum de Financiamento da Investigação e Inovação da UE^[6];
- Resolução, de 26 de outubro de 2011, sobre a Agenda para Novas Competências e Empregos. Esta resolução sublinha a importância de desenvolver uma cooperação mais estreita entre os centros de investigação e a indústria e de encorajar e apoiar as empresas industriais no investimento nos domínios da investigação e do desenvolvimento^[7];
- Resolução, de 21 de novembro de 2013, sobre a proposta de regulamento do Parlamento e do Conselho que estabelece o «Horizonte 2020 - Programa-Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020)»^[8];
- Resolução de 6 de julho de 2016, sobre sinergias para a inovação: os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, o Programa Horizonte 2020 e outros fundos da União no domínio da inovação e programas da UE^[9];

[1]JO C 279 E de 19.11.2009, p. 65.

[2]JO C 236 E de 12.8.2011, p. 57.

[3]JO C 74 E de 13.3.2012, p. 11.

[4]JO C 199 E de 7.7.2012, p. 131.

[5]JO C 377 E de 7.12.2012, p. 108.

[6]JO C 56 E de 26.2.2013, p. 1.

[7]JO C 131 E de 8.5.2013, p. 87.

[8]JO C 436 de 24.11.2016, p. 284.

[9]JO C 101 de 16.3.2018, p. 111.



